



XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Bissau, 17 de julho de 2025

Resolução sobre a revisão dos Estatutos do Instituto Internacional da Língua Portuguesa

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Bissau, na sua XXX Reunião Ordinária, no dia 17 de julho de 2025;

Reiterando o compromisso dos Estados-Membros com a promoção e a difusão da língua portuguesa, objetivos primordiais da constituição da CPLP, que precedem a constituição da Comunidade, tendo como marco histórico a decisão de criação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), a 1 de novembro de 1989, em São Luís do Maranhão, no Brasil;

Considerando as decisões das VI e X Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizadas, respetivamente, em 2002 em São Tomé e em 2005, em Luanda, que conduziram à integração do IILP na CPLP;

Relembrando o papel essencial do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), para a consecução dos Plano de Ação para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa aprovados em Brasília (2010), Lisboa, (2013) e Díli (2016) e na Cidade da Praia (2021);

DECIDE:

1. *Aprovar* a revisão dos Estatutos do IILP, cujo texto consolidado é anexo à presente Resolução.
2. *Congratular* o IILP pela proposta de revisão apresentada, que constitui a base dos novos Estatutos, ora aprovados.
3. *Recomendar* aos órgãos do IILP que diligenciem os ajustamentos aos normativos internos do Instituto, com vista à sua harmonização com as disposições dos Estatutos revistos.

Feito em Bissau, a 17 de julho de 2025.